



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Hiloxina Pessoa, 51 - Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 043/2026

Ilm.º. Sr.

Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG.

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a disponibilização do serviço de coleta de materiais inservíveis (Cata-Treco), na Rua Clério Ribeiro, próximo ao número 53, bairro Industrial, neste Município.

Justificativa: A solicitação visa atender às demandas da população desses bairros, que frequentemente acumulam materiais como moveis velhos, eletrodomésticos quebrados, colchões e outros objetos que não são recolhidos pela coleta regular de lixo.

A ausência desse serviço contribui para o descarte irregular desses itens em terrenos baldios, vias públicas e áreas verdes, o que pode gerar sérios problemas ambientais, riscos à saúde Pública e degradação da paisagem urbana.

Santana do Paraíso, 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

MARCELO ROSA RIBEIRO

Data: 19/02/2026 16:54:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VEREADOR
MARCELO DA CLAUDIA LAGE
2025-2028

INFORMANDO

MARCELO DA CLÁUDIA LAGE

Fone: (31) 9.8297-0344

E-mail: vereadormarcelodaclaudialage@santanadoparaíso.mg.leg.br